



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATO TRT SCR N.º 101/2017

João Pessoa, 11 de setembro de 2017.

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 25, IX, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a suspeição da Juíza Titular ADRIANA SETTE DA ROCHA e do Juiz Substituto EDUARDO SOUTO MAIOR BEZERRA CAVALCANTI, ambos da 10a Vara do Trabalho de João Pessoa, para atuar no Processo n.º 0000083-51.2017.5.13.0028;

CONSIDERANDO o que consta no Protocolo n.º 000-12634/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Juíza do Trabalho Substituta **FLÁVIA ROBERTA FARIAS DA COSTA ASSUNÇÃO** para, sem prejuízo das designações ordinárias, atuar no Processo n.º 0000083-51.2017.5.13.0028, em trâmite perante a 10a Vara do Trabalho de João Pessoa/PB.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor